



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 007 – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda, 30 de janeiro de 2023

## PODER EXECUTIVO

LEI N.º 574/2023.

Dispõe sobre reajuste do piso salarial para os profissionais do magistério público da Educação Básica do município de Gurinhém–PB, e dá outras providências.

**Art. 4º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém, 26 de janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

(assinado na versão física)

**Tarcísio Saulo de Paiva**  
Prefeito Constitucional

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o reajuste do atual vencimento base, percebido pelos profissionais do magistério público da educação básica, em respeito às Leis Federais nº 11.738, de 16 julho de 2008, Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 377, de 14 de abril de 2010, aplicando crescimento percentual na ordem de 15% (quinze por cento) para o ano de 2023.

**Art. 2º.** O piso salarial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica, observando o disposto nos Artigos 39º e 40º da Lei nº 377/2010, segundo a titulação básica, será de R\$ 2.764,05 (Dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) para uma jornada de 25 horas semanais:

**Art. 3º.** Os valores salariais dos profissionais do magistério deste Município constantes nos anexos II e III desta Lei passarão a ser pagos a partir do mês de janeiro do corrente ano.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 007 – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda, 30 de janeiro de 2023

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA – PROCESSO SELETIVO

CARGOS	VAGAS	INSCRITOS
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	03	05
TRATORISTA	03	02
ELETRICISTA	01	01
PEDREIRO	02	03
SERVENTE DE PEDREIRO	05	11
MOTORISTA AD	10	11

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE DE VOLTA AO TRABALHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, vem, por meio do presente, convidar a servidora **LINDEMBERG SOUZA GONÇALVES, Matrícula nº 9586**, para reassumir as suas funções de PROFESSOR CLASSE C, junto à Secretaria de Educação no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da publicação do presente, sob pena de abertura de processo administrativo para apuração de abandono de emprego.

Gurinhém-PB, 30 de janeiro de 2023.

(assinado na versão física)

**TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA**

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 007 – ANO XLVIII – 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda, 30 de janeiro de 2023

## CONVITE DE VOLTA AO TRABALHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, vem, por meio do presente, convidar a servidora **MARIA GRACIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 0060, para reassumir as suas funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à Secretaria de Saúde no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da publicação do presente, sob pena de abertura de processo administrativo para apuração de abandono de emprego.

Gurinhém-PB, 30 de janeiro de 2023.

(assinado na versão física)

**TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA**

Secretário de Administração